



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7173 / 7175  
e-mail: relatoria\_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE-MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

<b>PROCESSO</b>	<b>12.830-9/2012</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 2012 - DEFESA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR</b>

**EXMO. CONSELHEIRO SUBSTITUTO:**

Após elaboração do Relatório de Auditoria, sobre as Contas Anuais do exercício de 2012, foi concedido à responsável pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranaíta, prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas pela equipe técnica no relatório de auditoria (fls. 154/174-TCE).

As justificativas e documentos encaminhados pela responsável, anexados às fls. 188/333-TCE, foram analisados pela equipe técnica, que concluiu pela manutenção de duas impropriedades relacionadas às fls. 342-TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2013.

**Élia Maria Antoniêto**  
**Subsecretária de Controle Externo**

**Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

**Lúcia Maria Taques Alencar**  
**Secretária de Controle Externo**